



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Genecy Costa de Macedo**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

## **INDICAÇÃO Nº 006/2022**

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda a estudos junto ao departamento competente, no sentido de que faça a pulverização de inseticida, popularmente conhecido como fumacê, na Viral Rural de nosso município.

Justificando que o fumacê é uma estratégia encontrada para controlar as populações de mosquitos, e consiste em emitir uma "nuvem" de fumaça com baixas doses de um agrotóxico que elimina a maior parte dos mosquitos.

Esta é uma técnica muito utilizada durante períodos de epidemia para eliminar mosquitos e evitar a transmissão de doenças como a dengue, a Zika ou a Chikungunya.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 08 de Março de 2022.

Genecy Costa de Macedo  
Vereadora autora